

AGRADECIMENTOS

Pe. Abelardo de Freitas Barros Neto

Altierrez Sebastião dos Santos

Pe. Cezar Teixeira

Mons. Elcy Arboitte

Pe. Jair Marques de Araujo

Pe. Luiz Eduardo P. Baronto

Paulo J. Tapajós

D. Ricardo Hoepers

D. Sergio de Deus Borges

Pe. Ronaldo Zacharias

Thales Martins dos Santos

In memoriam:

D. Joel Ivo Catapan

D. Joaquim Justino Carreira

D. Paulo Evaristo Arns

D. Irineu Roque Scherer

D. Remídio José Bohn

Pe. Gaetano Tarquízio Bonomi

Pe. Reinaldo Emílio

APRESENTAÇÃO

Jesus caminhava à beira do mar da Galileia quando se encontrou com Pedro, André, Tiago e João (cf. Mt 4,18-22). Encontrando-os, convidou-os a segui-lo e a serem “pescadores de homens” (cf. Mt 4,19). Ao aceitarem o convite do Mestre, esses apóstolos deixaram tudo: seus barcos, suas redes, suas famílias e sua profissão. Porém não deixaram sua humanidade, sua identidade, suas histórias de vida nem sua personalidade. Também não se tornaram perfeitos: suas fragilidades, seus medos e seus limites permaneceram como parte integrante de suas experiências humanas, de seu ser e de seu agir. Esses homens contemplaram o rosto de Jesus, ouviram suas palavras, partilharam de sua mesa e sentiram-se envolvidos por seu amor, na inteireza de seu ser, isto é, em suas luzes e sombras. Aos pouco, foram mergulhados no mistério de Jesus, homem e Deus, e tocados pelo Senhor. Estiveram em sua casa e “permaneceram com Ele” (cf. Jo 1,39). Acompanharam seu ministério e foram testemunhas de sua vida e obra (cf. At 1,21-22). Foram formados e instruídos por Ele (cf. Mt 11,1). E também foram enviados por Ele a anunciar a chegada do Reino (cf. Mt 10,5-6). Jesus, portanto, chamou, recebeu, formou e enviou em missão. Jesus soube acolher a humanidade e as contingências de cada um deles e os tornou participantes de sua missão sagrada de salvação.

O Senhor continua a passar à beira do mar da vida de muitos outros homens, para revelar seu amor, para torná-los partícipes de sua missão e para servir a sua Igreja. Não exige deles perfeição, não deseja que reneguem sua humanidade, sua identidade ou sua história de vida. Ao contrário, deseja envolver tudo o que são com seu amor, sua sabedoria e sua graça, para que resplandeçam neles a sua luz e o seu esplendor que habitam o barro da personalidade daqueles que Ele elegeu (cf. 2Cor 4,6-7).

O caminho da vocação apostólica é a referência para a vocação presbiteral na Igreja. Nele destaca-se a iniciativa de Jesus que chama, elege e forma. Ao mesmo tempo, ressaltam-se a entrega e o envolvimento daquele que é chamado e eleito a estabelecer, com o Mestre e com sua Igreja, uma relação existencial que abarca a totalidade do seu ser. Esse caráter relacional entre Jesus, o presbítero e a Igreja define e configura a pessoa e o ministério do padre.

Os autores deste livro traduzem essa relação no âmbito da diocesanidade que reúne a pessoa do presbítero, o território onde se materializa a comunidade eclesial, o povo de Deus a quem o padre diocesano serve, o bispo e os demais irmãos de presbitério, para viver o seguimento de Cristo, o serviço do Reino, a experiência de Igreja e a fraternidade presbiteral. Outro aspecto frisado pelos autores e que emerge da relação entre Cristo, o presbítero e a Igreja é a sponsalidade. Assim como ocorreu com os apóstolos, o presbítero de hoje é convocado pelo Senhor a mergulhar no mistério de seu amor e da Igreja, sem perder sua identidade, sem abandonar sua humanidade, pois foi por meio dela que o Senhor fez entre nós sua morada e nos redimiu. Integrado em Cristo e na Igreja, o presbítero é o discípulo que encontrou, na intimidade com o Senhor, a alegria de sua vida e, na vida eclesial e no serviço à Igreja e ao Reino, a expressão de seu amor e o sentido de seu agir.

Essa relação experiencial de intimidade do presbítero com Cristo e a Igreja desemboca na incardinação. Os autores recuperam a tradição das Sagradas Escrituras e das primeiras comunidades dos tempos apostólicos e a reflexão do Concílio Vaticano II, para propor esse tema tão antigo sob o aspecto de serviço: no coração da Igreja, o presbítero tem o seu lugar, o seu título. E esse título é o serviço que confere ao presbítero não somente seu lugar estável na Igreja, mas sua identidade mais profunda: a de ser na Igreja personificação de Cristo, que veio para servir e dar a sua vida.

Neste livro, os autores exprimem seu coração sacerdotal, sendo para seus irmãos sacerdotes e para os seminaristas um sinal do amor e do cuidado que a Igreja e o Senhor têm para com eles. Desejam, por meio da reflexão sobre três aspectos da vida presbiteral – diocesaneidade, esponsalidade e incardinação –, colaborar com cada eleito à vida presbiteral, para que seja feliz e realizado como filho de Deus, como escolhido a uma vocação de santidade e serviço e como ministro do povo de Deus, particularmente na comunidade paroquial. A leitura fará arder o coração de cada presbítero e seminarista e de quantos amam e valorizam a beleza desse dom do Senhor à sua Igreja, de modo especial em cada diocese. A bênção do Senhor esteja com todos. O Senhor confirme em seu amor os que atraíu a si para a vida presbiteral. O Senhor continue a passar no caminho de outros homens e a chamá-los a essa vocação que é dom precioso à vida da Igreja.

D. Sergio de Deus Borges
Bispo diocesano de Foz do Iguaçu - PR

INTRODUÇÃO

O Concílio Vaticano II, ao abordar a teologia das Igrejas locais ou particulares, familiarmente chamadas de diocese, à luz da dimensão bíblico-patristica redescobre seu valor. Os documentos *Lumen gentium*, *Christus Dominus*, *Presbyterorum ordinis* e *Ad gentes*, entre outros, ressaltam a figura do bispo com o seu presbitério como sinais de Cristo e da unidade eclesial, destacam a própria Igreja como sinal visível da graça, da comunhão e da participação e, por sua vez, o povo de Deus como templo vivo de Deus, morada de sua presença entre nós (cf. 1Pd 2,5; Ap 21).¹

A partir dessa concepção teológica conciliar, podemos afirmar que os documentos pós-conciliares nos permitem refletir e discutir a respeito da diocesaneidade. Entende-se por diocesaneidade a vivência do padre diocesano na sua diocese, amando-a e respeitando-a como território sagrado, “terra santa”. A pessoa do bispo com sua paternidade e como sinal de unidade é outro elemento que configura a diocesaneidade. Além desses dois elementos constitutivos, a fraternidade presbiteral e o povo de Deus pertencente à comunidade paroquial da qual o padre diocesano é o pastor completam os quatro elementos fundamentais da diocesaneidade.

¹ LOPES, G. *Lumen gentium*: Texto e comentário. São Paulo: Paulinas, 2011, p. 15-22.

Para a autêntica vivência da diocesaneidade, os presbíteros, particularmente os diocesanos, devem ter uma compreensão abrangente e significativa sobre outras duas dimensões muito importantes: trata-se da sponsalidade e da incardinação.

Quanto à sponsalidade, a teologia pós-conciliar tem dirigido um olhar mais atento à temática nupcial, em especial no campo da antropologia, da cristologia, da eclesialogia e da espiritualidade. O vínculo sponsal entre o presbítero e a Igreja é reflexo da sponsalidade entre Cristo e a Igreja, nela se fundamenta e é compreendido a partir dos textos escriturísticos, patrísticos e do magistério da Igreja. Essa relação de intimidade do padre diocesano com Cristo e a diocese culmina na incardinação.

A incardinação é uma das instituições mais antigas do direito da Igreja. Nasceu tão logo as comunidades cristãs alcançaram um certo grau de estabilidade e também como consequência natural do sacramento da ordem. Na Igreja primitiva, ela surgiu como instituto necessário para manter a ordem hierárquica da Igreja e para atribuir ao ministro ordenado uma Igreja particular, à qual o ministro ficaria ligado de forma estável, a fim de prover as necessidades espirituais da comunidade cristã.

Neste livro, trataremos da íntima relação existente entre diocesaneidade, sponsalidade e incardinação. O primeiro capítulo apresenta a definição e a origem histórica da diocesaneidade, a diocese como sua dimensão territorial, o bispo diocesano como seu princípio de unidade, o presbítero como lugar privilegiado para a sua vivência e o povo de Deus na paróquia como sinal visível da diocesaneidade. Levando em consideração que a expressão diocesaneidade é um conceito novo em seu sentido teológico-ecclesial, os autores propõem que os presbíteros, especialmente os diocesanos,

os agentes de pastoral e o próprio fiel cristão abordem com mais assiduidade esse tema tão importante e necessário para a caminhada da Igreja rumo à Jerusalém celeste.

O segundo capítulo aborda os principais elementos bíblicos sobre a relação sponsal entre Deus e o povo na Sagrada Escritura, a sponsalidade no período da patrística e na doutrina do magistério, o pensamento de outros escritos relevantes e os elementos teológicos sobre o tema da Igreja enquanto Esposa de Cristo. Contempla a pessoa do presbítero em sua identificação com Cristo e como esse mistério se reflete na autocompreensão da Igreja. São considerados a doutrina dos papas do século XIX e XX, o Concílio Vaticano II e os escritos relevantes do pós-Concílio. Busca ainda fazer algumas considerações sobre a relação sponsal Cristo-Esposo/Igreja-Esposa e presbítero-esposo/Igreja.

O terceiro capítulo trata da fundamentação histórica e eclesiológica do instituto da incardinação, buscando suas bases na Sagrada Escritura, nos Padres da Igreja e nos concílios. Apresenta uma contextualização histórica do instituto da incardinação, do *Código Pio-Benedictino* até o Concílio Vaticano II. Aborda ainda o desenvolvimento do conceito de incardinação no período intercodicial, isto é, o período entre o *Código* de 1917 e o de 1983.

Desejamos que este livro possa contribuir com todos os presbíteros, especialmente os diocesanos, ajudando-os a amar suas dioceses com amor sponsal-filial; a ter os seus bispos como verdadeiros pais espirituais; a construir a unidade e a fraternidade com os demais irmãos presbíteros, considerando-os verdadeiros irmãos; a caminhar com o povo de Deus, sobretudo aquele que constitui a comunidade paroquial.

1

DIOCESANEIDADE

O vocábulo “diocesaneidade” é novo na linguagem teológico-eclesial. É uma dimensão da vida da Igreja a ser discutida e aprofundada e vivenciada pelos presbíteros e também pelos fiéis. É uma das grandes riquezas que o Concílio Vaticano II nos proporcionou quando tratou da Igreja particular, isto é, da diocese. Ainda que não tenha utilizado tal expressão, o Concílio abriu caminho para que a Igreja pudesse discutir e apresentar novas propostas de compreensão de si mesma.¹

A diocesaneidade corresponde à pertença e ao amor que o presbítero diocesano tem e manifesta para com a sua diocese; ao respeito e carinho que tem para com o seu bispo diocesano; ao compromisso com a fraternidade para com os membros do presbitério e ao amor incondicional ao povo da comunidade paroquial, à qual foi destinado ou ainda a outros serviços, como formadores nos seminários, capelães, administradores curiais, coordenadores de pastoral, professores etc.

¹ Para alguns especialistas da língua portuguesa, é mais usual o emprego da expressão diocesanidade, ao invés de diocesaneidade. Em algumas dioceses do Brasil, o tema da diocesaneidade é refletido e celebrado em toda realidade diocesana. Em Iguatu, no Ceará, por exemplo, há um dia específico no ano em que toda a diocese celebra o dia da diocesaneidade.

A diocesaneidade caracteriza a identidade do presbítero diocesano no atendimento das necessidades pastorais da Igreja local. A diocese, com suas características geográficas, humanas, culturais, econômicas, seus costumes e sua identidade demográfica, é o lugar existencial do nascimento da vocação e do exercício do ministério.²

Pode-se afirmar que diocesaneidade refere-se ao amor e ao comprometimento pastoral que cada presbítero, sobretudo o diocesano, tem pela sua Igreja diocesana. Esse vínculo amoroso, esponsal, espiritual e jurídico com a comunidade diocesana se dá por meio da incardinação.³ Nela e por ela, o padre diocesano dá a sua vida. A diocese, o bispo diocesano, a comunhão presbiteral entre os membros do presbitério e o povo de Deus são os quatro elementos constitutivos que compõem a diocesaneidade.

Nas propostas (*propositiones*), em número de 40, apresentadas ao papa, é interessante a Proposta 33, que trata da importância da diocese. Fala da incardinação como expressão do vínculo jurídico e espiritual e também esponsal com a comunidade diocesana. Afirma que o presbítero, na sua vida espiritual, deve percorrer o seguinte caminho: já no tempo do discernimento vocacional, o candidato deve ser ajudado para adquirir a consciência da própria diocese, conhecer sua realidade geográfica e cultural, as riquezas e carências no campo socioeconômico e político; a história dos bispos, presbíteros, religiosos e leigos feita na caminhada.

² ORIOLO, E. *Paróquia renovada: Sinal de esperança*. São Paulo: Paulus, 2017, p. 34.

³ LORSCHIEDER, A. *Identidade e espiritualidade do padre diocesano*. Petrópolis: Vozes, 2007, p. 21.

Mas, antes de tudo, o jovem deve ser formado de modo a se sentir a si mesmo chamado pelo Senhor, aqui e agora, nas atuais circunstâncias históricas da diocese.⁴

Em outras palavras, diocesaneidade é o amor incondicional que o padre diocesano carrega consigo no que se refere à entrega solícita à sua Igreja, aos projetos pastorais e aos compromissos de qualquer natureza com a diocese, o respeito e o afeto filial que nutre para com o bispo, seja quem for, a amizade desinteressada e fraterna para com todos os membros do presbitério e a dedicação total a cada paroquiano inserido no contexto diocesano.

O cuidado zeloso e fiel por cada uma dessas realidades concretiza a atitude de Cristo, o Bom Pastor. Ele é o modelo ao qual o padre diocesano deve se configurar, a fim de exercer um ministério fecundo e pleno de sentido que seja testemunho evangélico. Portanto, pertencer e viver na diocese juntamente com o bispo, os padres e o povo de Deus é o centro da realização pessoal e vocacional de cada padre diocesano. Dar a vida pela diocese, eis sua vocação e missão.

No contexto da diocesaneidade, o padre diocesano é aquele que trabalha incansavelmente pelo bem dos paroquianos, da paróquia e da diocese. Seu trabalho é em equipe, sempre atento e preocupado com o colegiado. Sabe delegar e confiar as tarefas aos colegas presbíteros, religiosos, religiosas, e aos fiéis cristãos. Está sempre em sintonia e unido ao bispo e ao povo. É alguém que vive sempre em

⁴ *Ibidem.*

comunhão e que abomina qualquer atitude solitária e isolada. É, enfim, o homem da comunhão, da participação e do diálogo.⁵

O padre diocesano, no dia de sua ordenação diaconal e, depois, na presbiteral, professa publicamente seu desejo de doar-se inteiramente à sua diocese, dando o melhor de si por ela, estabelecendo com ela uma aliança de amor. Promete obediência e respeito ao bispo diocesano e aos seus sucessores. Propõe-se a amar e conviver fraternalmente com seus irmãos no presbitério. Compromete-se a ser sinal visível do amor de Deus para com o povo. Esse vínculo existencial, vocacional e institucional entre a pessoa do presbítero e a sua diocese é estabelecido por meio da incardinação. Trata-se de um vínculo sponsal, espiritual e jurídico.

Amor à Igreja (arqui)diocesana e comprometimento com ela. Desde a ordenação diaconal, o presbítero cria um vínculo jurídico, espiritual e sponsal com a (arqui) diocese. Os presbíteros estão unidos entre si por íntima fraternidade, que, espontânea e livremente, se manifesta no mútuo auxílio, tanto espiritual como material, tanto pastoral como pessoal, em reuniões e comunhão de vida, trabalho e caridade (cf. LG 28).⁶

A expressão diocesanidade surgiu no Sínodo dos bispos, em 1990, relacionada à questão da formação dos presbíteros e ao instituto da incardinação. O vocábulo

⁵ CARVALHO, H. R.; LORENZ, F. *Espiritualidade do padre diocesano*. São Paulo: Paulus, 2017, p. 113.

⁶ ORIOLO, E. *Paróquia renovada: Sinal de esperança*, p. 35.

diocesaneidade é oficialmente institucionalizado a partir da Exortação Apostólica Pós-sinodal *Pastores dabo vobis* de João Paulo II em 1992:

Outra ajuda pode ser dada pelas associações sacerdotais, em particular pelos institutos seculares sacerdotais, que apresentam como nota específica a diocesaneidade, por força da qual os sacerdotes se unem mais estreitamente ao bispo, e constituem “um estado de consagração no qual os sacerdotes, mediante votos ou outros laços sagrados, são chamados a encarnar na vida os conselhos evangélicos”.⁷

O papa Francisco, em seu discurso para padres, religiosos, seminaristas e diáconos permanentes, realizado no dia 1º de outubro de 2017, na catedral de São Pedro em Bolonha, ressaltou a importância e a necessidade da vivência da diocesaneidade. Segundo ele, a diocesaneidade é uma experiência de pertença e compromisso com a comunidade diocesana. Afirma categoricamente que o padre diocesano é um homem que pertence a um corpo e que esse corpo tem vários membros, entre os quais os irmãos de presbitério, chamados de corpo presbiteral. Os padres devem viver o espírito da diocesaneidade para não se isolarem e viverem como “solteirões” e “neuróticos”, mas sim em sintonia com os demais presbíteros, o bispo diocesano e o povo de Deus. Entre outros aspectos, o papa Francisco diz:

⁷ JOÃO PAULO II. Exortação Apostólica *Pastores dabo vobis* sobre a formação dos sacerdotes. São Paulo: Paulinas, 2009, n. 81.

[...] Qual é precisamente o fulcro da espiritualidade de um presbítero diocesano? A diocesaneidade. Não podemos julgar a vida de um presbítero diocesano sem nos perguntarmos como ele vive a diocesaneidade. E a diocesaneidade é uma experiência de pertença: tu pertences a um corpo que é a diocese. Isto significa que não és um “líbero” como no futebol, não és autônomo – no futebol amador há o líbero –, não, não és um “líbero”. És um homem que pertence a um corpo, que é a diocese, à espiritualidade e à diocesaneidade daquele corpo; e assim é também o conselho presbiteral, o corpo presbiteral.⁸

No contexto da diocesaneidade, cabe ressaltar a questão da espiritualidade do padre diocesano e as terminologias “padre diocesano”, “padre secular” e “padre religioso”. Esses dois assuntos foram tratados no livro *Espiritualidade do padre diocesano*, editado por um dos autores no ano de 2017, que está em perfeita sintonia com o assunto abordado neste sobre a diocesaneidade. De muitos modos e por diversas pessoas se pergunta: qual é a espiritualidade do padre diocesano? Pergunta-se também qual é a diferença entre padre diocesano, secular e religioso.⁹

A espiritualidade do padre diocesano fundamenta-se no seguimento a Jesus Cristo, o Bom Pastor, que amou a sua Igreja e por ela se entregou, e manifesta-se na caridade

⁸ FRANCISCO. *Discurso aos sacerdotes, religiosos, seminaristas e diáconos permanentes no encerramento do Congresso Eucarístico Diocesano, em visita pastoral a Cesena, no terceiro centenário do nascimento do papa Pio VI, Catedral de São Pedro (Bolonha), 1º de outubro de 2017*. Disponível em: <http://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2017/october/documents/papa-francesco_20171001_visita-pastorale-bologna-clero.html>. Acesso em: 3 de outubro de 2019.

⁹ CARVALHO, H. R.; LORENZ, F. *Espiritualidade do padre diocesano*, p. 81.

pastoral. Seu carisma expressa-se no amor pela diocese, na unidade com o bispo, na vivência da fraternidade presbiteral e na predileção amorosa e serviço ministerial dedicado ao povo de Deus, a ele confiado na paróquia, ou em outros serviços em que o bispo, em nome da diocese, colocá-lo, a exemplo de Cristo que veio para servir (cf. Lc 22,27). Configura-se assim a diocesaneidade.¹⁰

No mesmo discurso citado do papa Francisco, quando lhe perguntaram qual é a espiritualidade do padre diocesano, ele categoricamente respondeu: “Diocesaneidade, este é o carisma próprio de um sacerdote diocesano”.¹¹

No que se refere às terminologias “padre diocesano”, “padre secular” ou “padre religioso”, ressaltam-se os seguintes aspectos: o padre diocesano é aquele que pertence a uma diocese e nela está incardinado, vive em comunhão com o bispo e o presbitério, e tem como missão principal pastorear o povo de Deus em determinada paróquia da diocese, além de outros serviços para os quais o bispo o delegar em nome da diocese.¹²

Utiliza-se, com muita frequência, a expressão “padre secular”. No passado era o termo mais utilizado. Essa nomenclatura provavelmente foi utilizada a partir do Concílio de Trento, quando quis afirmar que o padre secular era aquele que estava inserido no mundo (século),

¹⁰ *Ibidem*, p. 82.

¹¹ FRANCISCO. *Discurso aos sacerdotes, religiosos, seminaristas e diáconos permanentes no encerramento do Congresso Eucarístico Diocesano, em visita pastoral a Cesena, no terceiro centenário do nascimento do papa Pio VI, Catedral de São Pedro (Bolonha), 1º de outubro de 2017*. Disponível em: <http://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2017/october/documents/papa-francesco_20171001_visitapastorale-bologna-clero.html>. Acesso em: 3 de outubro de 2019.

¹² CARVALHO, H. R.; LORENZ, F. *Espiritualidade do padre diocesano*, p. 85.

diferentemente dos que viviam no mosteiro. O padre secular estava a serviço do povo, no meio deles e em sintonia com eles.¹³

Após o Concílio Vaticano II, os documentos utilizam a expressão “padre diocesano”. D. Aloísio Lorscheider, em seu livro *Identidade e espiritualidade do padre diocesano*, editado em 2007 pela Editora Vozes, defende o uso da expressão “padre diocesano” em vez de “padre secular”. Segundo ele, a expressão “padre secular” permite uma compreensão negativa a respeito do padre, pois pode indicar um padre sem compromisso religioso, sem espiritualidade, um padre mundano. Já a terminologia “padre diocesano” é mais apropriada para os dias de hoje, uma vez que revela a íntima ligação do padre com o seu bispo, com os demais presbíteros e com a sua diocese.¹⁴

E o padre religioso? Ele é denominado também de “regular”, pelo fato de seguir uma regra de seu fundador, está subordinado a um superior e não se restringe a uma diocese particular. Ele exerce o seu ministério nos lugares em que a sua ordem, congregação ou instituto enviá-lo em missão. Ele pertence a uma comunidade religiosa, e essa pertença define a sua identidade e missão.¹⁵

Reflexão

1. Como viver a diocesaneidade no âmbito da contingência do poder e do carisma diocesano?

¹³ *Ibidem*, p. 85.

¹⁴ *Ibidem*, p. 86.

¹⁵ *Ibidem*, p. 81-82.